



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vemag - Bairro Vila Carioca - CEP 04217-050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
668

ETP - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (10570449)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - LEI 14.133/2021

versão setembro/2023

1. Descrição da necessidade da contratação e justificativa - ITEM OBRIGATÓRIO

I - Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais elétricos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Eletroduto galvanizado pesado 1" - barra de 3 metros
2	Eletroduto galvanizado pesado 3/4" - barra de 3 metros
3	Condulete de alumínio 3/4" - tipo múltiplo X
4	Conector para condulete 3/4" - tipo múltiplo X
5	Tampa de alumínio para tomada hexagonal horizontal de condulete múltiplo X - 3/4"
6	Tampa de alumínio para tomada hexagonal vertical de condulete múltiplo X - 3/4"
7	Tampa de condulete 1", 2 postos para RJ 45, fixação lateral. Medidas: 115mm x 60mm (+/- 1%)
8	Conector Fêmea RJ 45 GIGALAN - CAT. 6 - Padrão Montagem T568A e T568B - Conexão Traseira Padrão 110 IDC para condutores de 22 a 26 AWG - Cor Branco - suporte POE
9	Conector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POEConector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POE
10	Cabo UTP Gigalan Cat. 6, 4 pares 23 AWG, LSZH - Com certificação ANATEL - Caixa com 305 metros COTA PRINCIPAL Cores: Azul, Branca e Vermelha
11	Cabo UTP Gigalan Cat. 6, 4 pares 23 AWG, LSZH - Com certificação ANATEL - Caixa com 305 metros COTA RESERVADA Cores: Azul, Branca e Vermelha
12	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor branca
13	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor preta
14	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor vermelha
15	Dispositivo de alarme de emergência: - Sistema autônomo e sem fio; - Transmissão entre dispositivo acionador e dispositivo de alarme por radiofrequência; - Acionador alimentado por pilha ou bateria; - Alcance mínimo de 20 metros em área aberta; - Alarme com alimentação bivolt 110V/220V; - Alarme audiovisual com pressão sonora mínima de 90 dB e com luz estroboscópica ou flash.

16	Termômetro ambiental digital com sensor de alimentação: - Faixa de Temperatura: -50° a +70°C; - Registro de Temperatura Máxima e Mínima; - Medição Temperatura Interna e Externa (Dois sensores de temperatura); - Sensor externo com, no mínimo, 2 (dois) metros; - Display LCD que proporciona a visualização de ambas as temperaturas simultaneamente; - Alimentação por pilha alcalina AA; - Dimensões: 11cm (altura) x 10cm (largura) x 2cm (profundidade) - Tolerância (para todas as medidas): - 10% a +25%; <u>Modelo de referência: Marca Elitech, Mod. BT-1</u>
17	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AAA - Blister com 2 unidades - Validade mínima de 24 meses da data da entrega.
18	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AA - Blister com 2 unidades - Validade mínima 24 meses da data da entrega.
19	Cabo CI 50 pares, bitola 50 - Para uso interno, com certificação ANATEL
20	Cabo CI 30 pares, bitola 50 - Para uso interno, com certificação ANATEL
21	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor branca, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
22	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
23	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor vermelha, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
24	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
25	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde-amarelo, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
26	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul claro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
27	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul escuro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
28	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor amarela, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
29	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor cinza, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
30	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor marrom, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
31	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
32	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
33	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
34	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros

35	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
36	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
37	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
38	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
39	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
40	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
41	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
42	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
43	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros
44	Cabo PP flexível, 3 x 1,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros
45	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros
46	Cabo PP flexível, 3 x 4,0mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros
47	Luminária aletada de embutir em forro modular, padrão 625 x 625mm, para 04 lâmpadas T8 LED de 9 ou 10W, fornecida com soquetes G13.
48	Luminária tipo plafon, branca, para embutir em forro drywall, padrão aproximado 625 x 625mm, potência de 44 a 50W, ângulo do feixe de luz de no mínimo 120 graus, temperatura da cor branco frio, fator de potência mínimo 0,90, 60Hz, bivolt, com driver incluso, vida útil de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso de 3800 lumens.
49	Lâmpada LED tubular T8, potência de 9W, tensão bivolt, base G13, comprimento aproximado de 60cm, temperatura da cor branco frio, vida útil mínima de 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 900lm.
50	Refletor Led, 100W, bivolt, 6500K, IP 65, Preto
51	Refletor Led, 50W, bivolt, 6500K, IP 65, Preto
52	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 1,5m, capa externa na cor azul, com certificação ANATEL.
53	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 1,5m, capa externa na cor branca, com certificação ANATEL.
54	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 1,5m, capa externa na cor vermelha, com certificação ANATEL.
55	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 2,5m, capa externa na cor azul, com certificação ANATEL.
56	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 2,5m, capa externa na cor branca, com certificação ANATEL.
57	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat. 06, LSZH, tamanho 2,5m, capa externa na cor vermelha, com certificação ANATEL.
58	Kit porca gaiola para rack 19", com parafuso M5.
59	Conjunto bucha de nylon S8, com anel + parafuso autoatarraxante cabeça panela 4,8 x 38mm
60	Bucha frog P, com parafuso fenda phillips cabeça chata 6mm, para chapa drywall 12,5mm.

61	Velcro de amarração, largura 20mm, rolo de 3 metros.
62	Plugue macho angular preto, 2P + T, 10A, 250V.
63	Plugue macho angular branco, 2P + T, 10A, 250V.
64	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,5mm², 1,50m de comprimento, com plugue fêmea, 250V/10A, 2P + T, injetado preto.
65	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,5mm², 1,50m de comprimento, com plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto.
66	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,5mm², 1,50m de comprimento, com plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto.
67	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,5mm², 1,50m de comprimento, com plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado branco.
68	Plugue para extensão, 10A, macho, cor preta - padrão ABNT 14136
69	Plugue para extensão, 10A, fêmea, cor preta - padrão ABNT 14136
71	Rack 19" fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.
72	Bandeja fixa para Rack 19", fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.
73	Bandeja móvel para Rack 19", fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.

- Há necessidade de aquisição deste objeto, para abastecimento dos estoques do almoxarifado central e posterior atendimento às demandas dos fóruns da JFSP e às obras do novo Fórum de Bauru, quanto às instalações elétricas.

II - A contratação a ser realizada pode ser considerada de baixa complexidade, nos termos previstos no art. 13 da Resolução PRES nº 587/2023:

De fato, assim como realizado em contratações similares passadas, pretende-se que a entrega dos bens adquiridos seja realizada de forma integral em, no máximo, 30 dias, sem que haja exigências de obrigações futuras, inclusive Assistência Técnica. Ademais, dada a natureza simples do objeto e os baixos riscos envolvidos, não se vislumbra a necessidade de se exigir habilitação técnica, habilitação econômico-financeira ou garantia de execução. Assim, nos parece ser seguro concluir que o caso em questão se enquadra na hipótese prevista no § 2º, inciso II, do já mencionado art. 13 da Res. PRES nº 587/2023.

Art. 13. Nas contratações de menor complexidade, o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, II, V, VI, VII e XII do caput artigo 12 [...]

§ 1.º A área requisitante deverá caracterizar a menor complexidade da contratação para utilizar o ETP nos moldes previstos no caput.

§ 2.º São consideradas de menor complexidade as contratações enquadradas em alguma das hipóteses seguintes, entre outras, a depender de justificativa técnica da área requisitante de cada unidade gestora:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor e desde que não haja exigências de habilitação técnica, habilitação econômico-financeira ou garantia de execução;

2. Requisitos da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

2.1. Compras compartilhadas. Avaliar o cabimento.

Contratação não compartilhada.

2.2. Sustentabilidade. Indicar quais os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos, se houver.

O critério de sustentabilidade a ser atendido é que os itens sejam acondicionados em embalagem reciclável.

2.3. Definir e justificar se a contratação é de natureza contínua ou não.

Fornecimento não-contínuo, com entrega única a cada empenho.

2.4. Indicação de marcas ou modelos: Avaliar o cabimento.

Não há indicação de marca.

2.5. Vedação de contratação de marca/produto: Avaliar o cabimento.

Não.

2.6. Exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito: Avaliar a necessidade.

Não cabível.

2.7. Exigência de carta de solidariedade: Avaliar a necessidade.

Não cabível.

2.8. Exigência de garantia, manutenção e assistência técnica. Avaliar a necessidade.

Não exigido, conforme estipulado pelo Código de Defesa do Consumidor.

2.9. Prazo de validade, a depender do objeto:

Relativamente aos itens 18 e 19, o prazo de validade exigido é de 24 meses, contados da data de entrega. Há necessidade de especificação do prazo de validade, pois o objeto é sujeito a deterioração, com descarregamento e consequente perda das propriedades. O próprio fabricante apresenta, na embalagem, o prazo de validade, a partir da data da fabricação, conforme dispõe o artigo 31 da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Todavia, em regra, ocorre um lapso temporal entre a fabricação do produto e a aquisição pela Justiça, em geral feita por fornecedor intermediário. Desta forma, para garantir que o produto ainda se encontre em perfeitas condições de uso, exige-se data de validade mínima de 24 meses, contados da data de entrega, haja vista que a validade das pilhas é de, em média, três anos a contar da fabricação.

Para os demais itens, a validade é indeterminada.

2.10. Vistoria. Avaliar a necessidade.

Não cabível.

2.11. Garantia de execução. Avaliar a necessidade.

Não será exigida garantia de execução, em função do reduzido valor unitário dos itens e baixo risco de não conformidade do objeto em relação às especificações do Edital.

2.12. Subcontratação: Avaliar o cabimento.

Não cabível.

2.13. Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Avaliar a possibilidade.

Não cabível.

2.14. Aplicação de margem de preferência. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

2.15. Utilização do BIM - Building Information Modelling (Modelagem da Informação da Construção). Avaliar a utilização.

Não cabível.

2.16. Elaboração ou não do projeto executivo no caso de obras e serviços de engenharia.

Não cabível.

2.17. Participação na disputa

I - Participação de pessoas físicas:

- Relativamente ao item 10, por não se tratar de licitação exclusiva de ME/EPP, será admitida a participação de pessoas físicas, nos termos da IN SEGES nº 116/2021, em seus artigos 2º e 4º;

- Relativamente aos demais itens, não será admitida a participação de pessoas físicas, haja vista tratar-se de licitação com participação exclusiva de ME/EPP. Os benefícios para ME/EPP foram instituídos por uma lei específica para tratar do assunto (Lei complementar 123/06), cujos dispositivos se sobressaem em relação às normas gerais de mesmo tema da lei 14.133/21. Dessa forma, não há que se falar em participação de pessoas físicas em certames de participação exclusiva de ME/EPP.

II - Participação de ME/EPP/Equiparadas:

- Para todos os itens, a participação é ampla para ME/EPP/equiparadas, conforme artigo 48, I, da LC 123/2006 e art. 6º do Decreto nº 8538/2015.

III - Participação de cooperativas. A vedação à participação de cooperativas deve ser justificada no ETP.

Será admitida a participação de cooperativas, desde que cumpridos os requisitos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, que, ao mencionar o Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, equiparou as sociedades cooperativas, nas condições ali previstas, às ME/EPP, para fins de licitações e contratos:

Art. 34. Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

IV - Participação de consórcios. A vedação à participação de consórcios deve ser justificada no ETP, observados os arts. 15 e 18, IX, da Lei nº 14.133/2021.

Não cabível, pois tratam-se de itens comuns no mercado e amplamente comercializados em território nacional, de baixo valor unitário.

Nesse sentido, é mister mencionar o nobre Acórdão TCU nº 2831/2012 - Plenário - Ministra Relatora ANA ARRAES:

"VOTO: (...) Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa."

Destaque-se ainda os termos dos artigos 47 e 48 da LC nº 123/2006, que determinam a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME/EPP objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2.18. Forma de seleção do fornecedor

A) Seleção do fornecedor mediante contratação direta.

Não.

B) Seleção do fornecedor mediante licitação.

Seleção do fornecedor mediante licitação, na forma eletrônica.

B.1. Forma de realização da licitação na forma presencial. Cabimento excepcional.

Não.

B.2. Indicar motivadamente a natureza do objeto e a modalidade de licitação respectiva. Em caso de utilização do SRP, avaliar em conjunto com as orientações da alínea C na sequência.

Modalidade de licitação: PREGÃO.

Natureza do objeto: comum, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

B.3. Indicar e justificar o critério de julgamento da licitação

Critério de julgamento: menor preço.

B.4. Indicar e justificar o modo de disputa: Modo de disputa aberto, Modo de disputa aberto e fechado e Modo de disputa fechado e aberto.

Modo de disputa: aberto

B.4.1. Indicar e justificar o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, e será estabelecido em qualquer dos modos de disputa.

- Intervalo mínimo de diferença entre os lances (sobre o valor unitário do item):

Item	0,50%
1	R\$ 0,48
2	R\$ 0,29
3	R\$ 0,06
4	R\$ 0,01
5	R\$ 0,01
6	R\$ 0,02

7	R\$ 0,04
8	R\$ 0,18
9	R\$ 0,01
10	R\$ 4,35
11	R\$ 4,35
12	R\$ 0,03
13	R\$ 0,03
14	R\$ 0,03
15	R\$ 1,03
16	R\$ 0,44
17	R\$ 0,06
18	R\$ 0,07
19	R\$ 0,19
20	R\$ 0,13
21	R\$ 0,73
22	R\$ 0,81
23	R\$ 0,75
24	R\$ 0,80
25	R\$ 0,80
26	R\$ 0,82
27	R\$ 1,44
28	R\$ 1,01
29	R\$ 1,09
30	R\$ 1,25
31	R\$ 1,34
32	R\$ 1,32
33	R\$ 1,30
34	R\$ 2,00
35	R\$ 2,01
36	R\$ 6,34
37	R\$ 5,56
38	R\$ 6,43
39	R\$ 9,69
40	R\$ 9,84
41	R\$ 8,98
42	R\$ 18,18
43	R\$ 17,80
44	R\$ 2,02
45	R\$ 3,85
46	R\$ 4,62
47	R\$ 0,85
48	R\$ 0,96
49	R\$ 0,04
50	R\$ 0,40
51	R\$ 0,16
52	R\$ 0,19
53	R\$ 0,20
54	R\$ 0,19
55	R\$ 0,14
56	R\$ 0,13
57	R\$ 0,30
58	R\$ 0,01
59	R\$ 0,01
60	R\$ 0,00
61	R\$ 0,05
62	R\$ 0,05
63	R\$ 0,04
64	R\$ 0,13
65	R\$ 0,12
66	R\$ 0,12
67	R\$ 0,12
68	R\$ 0,02
69	R\$ 0,02
70	R\$ 16,94
71	R\$ 0,83
72	R\$ 2,19

B.5. Exigência de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando for o caso. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

B.6. Elaboração do cronograma físico-financeiro. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

B.7. Inversão das fases de habilitação e de julgamento das propostas. Avaliar custo-benefício da medida.

Não.

B.8. Indicar e justificar o critério de adjudicação da contratação:

- Para os itens 3, 4, 5 e 6, a adjudicação será por grupo, haja vista a necessidade de intercambialidade e compatibilidade entre os componentes.
- Para os itens 70, 71 e 72, a adjudicação será por grupo, haja vista a necessidade de intercambialidade e compatibilidade entre os componentes.
- Para os demais itens, a adjudicação será por item. A opção visa maior competitividade e, consequentemente, economia no certame.

C) Indicar e justificar a adoção ou não do Sistema de Registro de Preços - SRP.

Será adotado o sistema de registro de preços, entendendo-se ser este pertinente à presente aquisição, conforme dispõe o artigo 40, II, da Lei 14.133/21, haja vista não ser possível, de antemão, definir taxativamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, V, do Decreto 11.462/2023).

C.1. Indicar motivadamente a hipótese de adoção do SRP, observando-se o art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Será adotado o sistema de registro de preços, entendendo-se ser este pertinente à presente aquisição, conforme dispõe o artigo 40, II, da Lei 14.133/21, haja vista não ser possível, de antemão, definir taxativamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, V, do Decreto 11.462/2023).

C.2. Indicar se o SRP será processado mediante contratação direta, registrando-se motivadamente a hipótese de inexigibilidade ou de dispensa de licitação em que será utilizado. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, observados o art. 82, § 6º da Lei nº 14.133/2021 e o art. 16 do Decreto nº 11.462/2023.

Não

C.3. Indicar se o SRP será processado mediante licitação na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, observando-se os critérios aplicáveis para definição de cada modalidade conforme o caso.

O SRP será processado mediante licitação na modalidade pregão.

C.4. Avaliar se é o caso de realização excepcional do registro de preços com a indicação limitada a unidades de contratação, observando as hipóteses do art. 82, §3.º da Lei nº 14.133/2021 e a devida motivação.

Não

C.5. Em caso de indicação do critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens, deverá ser demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, além de o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos ser indicado no instrumento convocatório.

Relativamente aos itens 3, 4, 5 e 6 e 70, 71 e 72, será adotado o critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens, haja vista a necessidade de agrupamento visando manter a intercambialidade e compatibilidade entre os componentes, pois, caso contrário, ocorrendo o fornecimento por fabricantes distintos, poderá haver a possibilidade de discordância de dimensionais, gerando onerosidade e prejuízo para a Administração, pela necessidade de retrabalho para adequação de uso.

C.6. Deverão ser avaliadas:

I - as especificidades da contratação, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

Quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida:

Item	Quantidade	Unidade
1	500	Unidade
2	500	Unidade
3	2000	Unidade
4	4000	Unidade
5	250	Unidade
6	450	Unidade
7	300	Unidade
8	1800	Unidade
9	3250	Unidade
10	192	Rolo com 305 metros
11	63	Rolo com 305 metros
12	1200	Unidade
13	1200	Unidade

14	1200	Unidade
15	385	Unidade
16	117	Unidade
17	1800	Unidade
18	1000	Unidade
19	100	Metro
20	100	Metro
21	50	Rolo de 100 metros
22	30	Rolo de 100 metros
23	30	Rolo de 100 metros
24	30	Rolo de 100 metros
25	30	Rolo de 100 metros
26	80	Rolo de 100 metros
27	30	Rolo de 100 metros
28	70	Rolo de 100 metros
29	40	Rolo de 100 metros
30	30	Rolo de 100 metros
31	60	Rolo de 100 metros
32	40	Rolo de 100 metros
33	60	Rolo de 100 metros
34	10	Rolo de 100 metros
35	10	Rolo de 100 metros
36	26	Rolo de 100 metros
37	12	Rolo de 100 metros
38	14	rolo de 100 metros
39	26	Rolo de 100 metros
40	12	Rolo de 100 metros
41	12	Rolo de 100 metros
42	5	Rolo de 100 metros
43	3	Rolo de 100 metros
44	10	Rolo de 100 metros
45	15	Rolo de 100 metros
46	25	Rolo de 100 metros
47	140	Unidade
48	80	Unidade
49	700	Unidade
50	210	Unidade
51	210	Unidade
52	350	Unidade
53	300	Unidade
54	300	Unidade
55	100	Unidade
56	100	Unidade
57	100	Unidade
58	1350	Unidade
59	400	Unidade
60	1250	Unidade
61	300	Unidade
62	75	Unidade
63	75	Unidade
64	250	Unidade
65	250	Unidade
66	100	Unidade
67	100	Unidade
68	500	Unidade
69	503	Unidade
70	6	Unidade
71	12	Unidade
72	12	Unidade

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, desde que justificada;
 Não haverá permissão para o fornecedor oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

- a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; Não haverá possibilidade.
- b) em razão da forma e do local de acondicionamento; Não haverá possibilidade.

- c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; **Não haverá possibilidade.**
- d) por outros motivos justificados no processo; **Não haverá possibilidade.**

IV - a possibilidade de o fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no instrumento convocatório, obrigando-se nos limites dela.
Não haverá permissão para o fornecedor oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

C.7. Avaliar a possibilidade de prorrogação do prazo vigência da ata de registro de preços, que será de 1 (um) ano, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

A vigência da ata de registro de preços, que será de 12 meses, é prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

C.8. Avaliar a possibilidade de permitir adesões a ata de registro de preços e, em caso positivo, explicitar a justificativa e prever a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado o disposto no art. 86, §§ 4.º e 5.º, da Lei n.º 14.133/2021 c/c os artigos 15, XI, e 32, caput, I e II, do Decreto n.º 11.462/2023.

Não há permissões para adesões à ata de registro de preços.

C.9. SRP para obras e serviços de engenharia. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos, conforme disposto no art. 85 da Lei n.º 14.133/2021:

Não se aplica.

a) existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional. Recomenda-se que a área responsável ateste a ausência de complexidade técnica e operacional do projeto padronizado.

b) necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

C.10. Observar procedimento público de intenção de registro de preços conforme regulamento aplicável (artigos 9º e 10 do Decreto nº 11.462/2023).

Não haverá, por tratar-se de um contratante (JFSP), conforme art. 9º, caput, do Decreto 11.462/23, §2º:

"§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante".

Consulta a contratações governamentais para adesões a itens assemelhados, conforme doc. SEI 10543187.

Base legal:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

2.19. Garantia de proposta. Avaliar a necessidade.

Não cabível.

2.20. Critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço

A) Critério de aceitabilidade dos preços:

Não cabível.

B) Exigências de habilitação:

Será exigida a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme disposto no art. 20 da IN SEGES 67/2021.

B-1) Habilitação Técnica - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Não se aplica.

B-2) Habilitação econômico-financeira - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Não se aplica.

2.21. Formalização e prazo de duração/vigência do contrato:

Instrumento de formalização do ajuste: Nota de Empenho

2.22. Definição do índice de reajuste: IGP-M

2.23. Regime de fornecimento de bens. Regime de execução dos serviços

Entrega única por nota de empenho.

2.24. Matriz de riscos. Análise, definição e distribuição dos riscos entre as partes contratantes, se for o caso.

Não se aplica.

2.25. Instrumento de Medição de Resultados ou instrumento equivalente para avaliar a mensuração de resultados e/ou adequação do objeto prestado. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

2.26. Remuneração variável do contratado. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

2.27. Antecipação de pagamento. Avaliar o cabimento.

Não cabível.

2.28. Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica

Não .

2.29. Preposto.

Não cabível.

2.30. ETP - contratação com dedicação exclusiva de mão de obra.

Não cabível.

2.31. ETP - contratação de obras e serviços de engenharia

Não cabível.

2.32 - Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. Avaliar a possibilidade.

Não haverá adesão.

3. Levantamento de mercado - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Não cabível, por tratar-se de contratação de baixa complexidade, conforme disposto no Item 1, II, deste formulário.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, considerado todo o ciclo de vida do objeto - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Não cabível, por tratar-se de contratação de baixa complexidade, conforme disposto no Item 1, II, deste formulário.

5. Estimativa das quantidades para a contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

Conforme 10126751, 10126764, 10189801, 10192745, 10189818, 10200386 e 10201091.

Item	Descrição	Estoque de Almoxarifado	Bauru	Unidade	Quantidade
1	Eletroduto galvanizado pesado 1" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500

2	Eletróduto galvanizado pesado 3/4" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500
3	Condutele de alumínio 3/4" - Tipo Múltiplo X	2.000	0	Unidade	2000
4	Conector para Condutele 3/4" - Tipo Múltiplo X	4.000	0	Unidade	4000
5	Tampa de alumínio para tomada hexagonal horizontal de condutele múltiplo X - 3/4"	250	0	Unidade	250
6	Tampa de alumínio para tomada hexagonal vertical de condutele múltiplo X - 3/4"	450	0	Unidade	450
7	Tampa de condutele 1", 2 postos para RJ 45, fixação lateral. Medidas: 115mm x 60mm (+/- 1%)	300	0	Unidade	300
8	Conector Fêmea RJ 45 GIGALAN - CAT. 6 - Padrão Montagem T568A e T568B - Conexão Traseira Padrão 110 IDC para condutores de 22 a 26 AWG - Cor Branco - suporte POE	1.300	250	Unidade	1800
9	Conector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POE Conector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POE	3.000	250	Unidade	3250
10	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e Vermelho - Cota Principal (75%).	Azul: 75	Azul: 0	Rolo com 305 metros	192
		Branco: 30	Branco: 37		
		Vermelho: 35	Vermelho: 15		
11	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e Vermelho - Cota Reservada (25%).	Azul: 25	Azul: 0	Rolo com 305 metros	63
		Branco: 20	Branco: 3		
		Vermelho: 15	Vermelho: 0		
12	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor branca	1.200	0	Unidade	1200
13	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor preta	1.200	0	Unidade	1200
14	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor vermelha	1.200	0	Unidade	1200
15	Dispositivo de alarme de emergência: - Sistema autônomo e sem fio; - Transmissão entre dispositivo acionador e dispositivo de alarme por radiofrequência; - Acionador alimentado por pilha ou bateria; - Alcance mínimo de 20 metros em área aberta; - Alarme com alimentação bivolt 110V/220V; - Alarme audiovisual com pressão sonora mínima de 90 dB e com luz estroboscópica ou flash.	385	0	Unidade	385

16	Termômetro ambiental digital com sensor de alimentação: - Faixa de Temperatura: -50° a +70°C; - Registro de Temperatura Máxima e Mínima; - Medição Temperatura Interna e Externa (Dois sensores de temperatura); - Sensor externo com, no mínimo, 2 (dois) metros; - Display LCD que proporciona a visualização de ambas as temperaturas simultaneamente; - Alimentação por pilha alcalina AA; - Dimensões: 11cm (altura) x 10cm (largura) x 2cm (profundidade) - Tolerância (para todas as medidas): - 10% a +25%; Modelo de referência: Marca Elitech, Mod. BT-1	117	0	Unidade	117
17	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AAA - Blister com 2 unidades - Validade mínima de 24 meses da data da entrega.	1.800	0	Unidade	1800
18	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AA - Blister com 2 unidades - Validade mínima 24 meses da data da entrega.	1.000	0	Unidade	1000
19	Cabo CI 50 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100
20	Cabo CI 30 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100
21	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor branca, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	40	Rolo de 100 metros	50
22	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30
23	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor vermelha, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30
24	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30
25	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde-amarelo, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30

26	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul claro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	50	30	Rolo de 100 metros	80
27	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul escuro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30
28	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor amarela, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	30	Rolo de 100 metros	70
29	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor cinza, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	40	Rolo de 100 metros	40
30	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor marrom, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30
31	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60
32	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	0	Rolo de 100 metros	40
33	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60
34	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros ²	10	0	Rolo de 100 metros	10
35	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	0	Rolo de 100 metros	10

36	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26
37	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12
38	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	4	rolo de 100 metros	14
39	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26
40	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12
41	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12
42	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	3	Rolo de 100 metros	5
43	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	1	Rolo de 100 metros	3
44	Cabo PP flexível, 3 x 1,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	5	5	Rolo de 100 metros	10
45	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	10	5	Rolo de 100 metros	15
46	Cabo PP flexível, 3 x 4,0mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	20	5	Rolo de 100 metros	25
47	Luminária aletada de embutir em forro modular, padrão 625 x 625mm, para 04 lâmpadas T8 LED de 9 ou 10W, fornecida com soquetes G13.	0	140	Unidade	140

48	Luminária tipo plafon, branca, para embutir em forro drywall, padrão aproximado 625 x 625mm, potência de 44 a 50W, ângulo do feixe de luz de no mínimo 120 graus, temperatura da cor branco frio, fator de potência mínimo 0,90, 60Hz, bivolt, com driver incluso, vida útil de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso de 3800 lumens.	0	80	Unidade	80
49	Lâmpada LED tubular T8, potência de 9W, tensão bivolt, base G13, comprimento aproximado de 60cm, temperatura da cor branco frio, vida útil mínima de 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 900lm.	0	700	Unidade	700
50	Refletor Led 100W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210
51	Refletor Led 50W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210
52	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Azul	200	150	Unidade	350
53	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Branca	150	150	Unidade	300
54	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Vermelha	150	150	Unidade	300
55	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Azul	0	100	Unidade	100
56	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Branco	0	100	Unidade	100
57	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Vermelho	0	100	Unidade	100
58	Kit Porca Gaiola para Rack 19", com parafuso M5	350	1.000	Unidade	1350
59	Conjunto bucha de nylon S8, com anel + parafuso autoatarraxante cabeça panela - 4,8 x 38mm	0	400	Unidade	400
60	Bucha Frog P, com parafuso fenda phillips cabeça chata 6mm - para chapa drywall 12,5mm	1.000	250	Unidade	1250
61	Velcro de amarração, largura 20mm - Rolo de 3 metros	200	100	Unidade	300
62	Plugue macho angular preto, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75
63	Plugue macho angular branco, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75
64	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue fêmea, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250
65	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250
66	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	100	Unidade	100
67	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado branco	0	100	Unidade	100
68	Plugue para extensão 10A, macho, cor preta	500	0	Unidade	500
69	Plugue para extensão 10A, fêmea, cor preta	500	3	Unidade	503

70	Rack 19" fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.	3	3	Unidade	6
71	Bandeja fixa para rack 19"	6	6	Unidade	12
72	Bandeja móvel para rack 19"	6	6	Unidade	12

6. Estimativa do valor da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

- Pesquisa de mercado e compras públicas: 10437793 a 10444595, 10189947, 10189992, 10190008, 10190011, 10190190 e 10190237.

- Planilha Estimativa de Preços: 10570665 e 10565305.

Item	Descrição	Estoque de Almojarifado	Bauru	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total - Estoque de Almojarifado	Valor Total - Bauru	Valor Total
1	Eletroduto galvanizado pesado 1" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500	R\$ 95,21	R\$ 47.605,00	R\$ -	R\$ 47.605,00
2	Eletroduto galvanizado pesado 3/4" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500	R\$ 58,64	R\$ 29.320,00	R\$ -	R\$ 29.320,00
3	Condutele de alumínio 3/4" - Tipo Múltiplo X	2.000	0	Unidade	2000	R\$ 12,84	R\$ 25.680,00	R\$ -	R\$ 25.680,00
4	Conector para Condutele 3/4" - Tipo Múltiplo X	4.000	0	Unidade	4000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00	R\$ -	R\$ 9.160,00
5	Tampa de alumínio para tomada hexagonal horizontal de condutele múltiplo X - 3/4"	250	0	Unidade	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00	R\$ -	R\$ 730,00
6	Tampa de alumínio para tomada hexagonal vertical de condutele múltiplo X - 3/4"	450	0	Unidade	450	R\$ 3,73	R\$ 1.678,50	R\$ -	R\$ 1.678,50
7	Tampa de condutele 1", 2 postos para RJ 45, fixação lateral. Medidas: 115mm x 60mm (+/- 1%)	300	0	Unidade	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00	R\$ -	R\$ 2.532,00
8	Conector Fêmea RJ 45 GIGALAN - CAT. 6 - Padrão Montagem T568A e T568B - Conexão Traseira Padrão 110 IDC para condutores de 22 a 26 AWG - Cor Branco - suporte POE	1.300	250	Unidade	1800	R\$ 36,70	R\$ 47.710,00	R\$ 9.175,00	R\$ 66.060,00
9	Conector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POEConector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POE	3.000	250	Unidade	3250	R\$ 2,33	R\$ 6.990,00	R\$ 582,50	R\$ 7.572,50
10	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e	Azul: 75	Azul: 0	Rolo com 305 metros	192	R\$ 870,85	R\$ 121.919,00	R\$ 262.996,70	R\$ 167.203,20
		Branco: 30	Branco: 37						

	Vermelho - Cota Principal (75%).	Vermelho: 35	Vermelho: 15						
11	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e Vermelho - Cota Reservada (25%).	Azul: 25	Azul: 0	Rolo com 305 metros	63	R\$ 870,85	R\$ 52.251,00	R\$ 2.612,55	R\$ 54.863,55
		Branco: 20	Branco: 3						
		Vermelho: 15	Vermelho: 0						
12	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor branca	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00	R\$ -	R\$ 6.948,00
13	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor preta	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,87	R\$ 7.044,00	R\$ -	R\$ 7.044,00
14	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor vermelha	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,85	R\$ 7.020,00	R\$ -	R\$ 7.020,00
15	Dispositivo de alarme de emergência: - Sistema autônomo e sem fio; - Transmissão entre dispositivo acionador e dispositivo de alarme por radiofrequência; - Acionador alimentado por pilha ou bateria; - Alcance mínimo de 20 metros em área aberta; - Alarme com alimentação bivolt 110V/220V; - Alarme audiovisual com pressão sonora mínima de 90 dB e com luz estroboscópica ou flash.	385	0	Unidade	385	R\$ 205,55	R\$ 79.136,75	R\$ -	R\$ 79.136,75

16	Termômetro ambiental digital com sensor de alimentação: - Faixa de Temperatura: - 50° a +70°C; - Registro de Temperatura Máxima e Mínima; - Medição Temperatura Interna e Externa (Dois sensores de temperatura); - Sensor externo com, no mínimo, 2 (dois) metros; - Display LCD que proporciona a visualização de ambas as temperaturas simultaneamente; - Alimentação por pilha alcalina AA; - Dimensões: 11cm (altura) x 10cm (largura) x 2cm (profundidade) - Tolerância (para todas as medidas): - 10% a +25%; Modelo de referência: Marca Elitech, Mod. BT-1	117	0	Unidade	117	R\$ 87,66	R\$ 10.256,22	R\$ -	R\$ 10.256,22
17	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AAA - Blister com 2 unidades - Validade mínima de 24 meses da data da entrega.	1.800	0	Unidade	1800	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00	R\$ -	R\$ 21.600,00
18	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AA - Blister com 2 unidades - Validade mínima 24 meses da data da entrega.	1.000	0	Unidade	1000	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00	R\$ -	R\$ 14.110,00
19	Cabo CI 50 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100	R\$ 38,96	R\$ -	R\$ 3.896,00	R\$ 3.896,00
20	Cabo CI 30 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100	R\$ 25,50	R\$ -	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00

21	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor branca, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	40	Rolo de 100 metros	50	R\$ 145,40	R\$ 1.454,00	R\$ 5.816,00	R\$ 7.270,00
22	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 161,57	R\$ -	R\$ 4.847,10	R\$ 4.847,10
23	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor vermelha, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 149,76	R\$ -	R\$ 4.492,80	R\$ 4.492,80
24	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 160,05	R\$ -	R\$ 4.801,50	R\$ 4.801,50

25	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde-amarelo, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 159,90	R\$ -	R\$ 4.797,00	R\$ 4.797,00
26	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul claro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	50	30	Rolo de 100 metros	80	R\$ 164,75	R\$ 8.237,50	R\$ 4.942,50	R\$ 13.180,00
27	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul escuro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 287,66	R\$ -	R\$ 8.629,80	R\$ 8.629,80
28	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor amarela, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	30	Rolo de 100 metros	70	R\$ 202,43	R\$ 8.097,20	R\$ 6.072,90	R\$ 14.170,10

29	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor cinza, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	40	Rolo de 100 metros	40	R\$ 218,00	R\$ -	R\$ 8.720,00	R\$ 8.720,00
30	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor marrom, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 249,12	R\$ -	R\$ 7.473,60	R\$ 7.473,60
31	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60	R\$ 267,43	R\$ 8.022,90	R\$ 8.022,90	R\$ 16.045,80
32	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	0	Rolo de 100 metros	40	R\$ 264,85	R\$ 10.594,00	R\$ -	R\$ 10.594,00

33	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60	R\$ 260,33	R\$ 7.809,90	R\$ 7.809,90	R\$ 15.619,80
34	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros²	10	0	Rolo de 100 metros	10	R\$ 399,78	R\$ 3.997,80	R\$ -	R\$ 3.997,80
35	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	0	Rolo de 100 metros	10	R\$ 401,93	R\$ 4.019,30	R\$ -	R\$ 4.019,30
36	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26	R\$ 1.267,86	R\$ 25.357,20	R\$ 7.607,16	R\$ 32.964,36
37	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.112,10	R\$ 11.121,00	R\$ 2.224,20	R\$ 13.345,20

38	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	4	rolo de 100 metros	14	R\$ 1.285,86	R\$ 12.858,60	R\$ 5.143,44	R\$ 18.002,04
39	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26	R\$ 1.938,00	R\$ 38.760,00	R\$ 11.628,00	R\$ 50.388,00
40	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.968,20	R\$ 19.682,00	R\$ 3.936,40	R\$ 23.618,40
41	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.795,60	R\$ 17.956,00	R\$ 3.591,20	R\$ 21.547,20
42	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	3	Rolo de 100 metros	5	R\$ 3.635,43	R\$ 7.270,86	R\$ 10.906,29	R\$ 18.177,15

43	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	1	Rolo de 100 metros	3	R\$ 3.560,17	R\$ 7.120,34	R\$ 3.560,17	R\$ 10.680,51
44	Cabo PP flexível, 3 x 1,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	5	5	Rolo de 100 metros	10	R\$ 403,95	R\$ 2.019,75	R\$ 2.019,75	R\$ 4.039,50
45	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	10	5	Rolo de 100 metros	15	R\$ 770,15	R\$ 7.701,50	R\$ 3.850,75	R\$ 11.552,25
46	Cabo PP flexível, 3 x 4,0mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	20	5	Rolo de 100 metros	25	R\$ 923,60	R\$ 18.472,00	R\$ 4.618,00	R\$ 23.090,00
47	Luminária aletada de embutir em forro modular, padrão 625 x 625mm, para 04 lâmpadas T8 LED de 9 ou 10W, fornecida com soquetes G13.	0	140	Unidade	140	R\$ 169,58	R\$ -	R\$ 23.741,20	R\$ 23.741,20
48	Luminária tipo plafon, branca, para embutir em forro drywall, padrão aproximado 625 x 625mm, potência de 44 a 50W, ângulo do feixe de luz de no mínimo 120 graus, temperatura da cor branco frio, fator de potência mínimo 0,90, 60Hz, bivolt, com driver incluso, vida útil de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso de 3800 lumens.	0	80	Unidade	80	R\$ 191,99	R\$ -	R\$ 15.359,20	R\$ 15.359,20
49	Lâmpada LED tubular T8, potência de 9W, tensão bivolt, base G13, comprimento aproximado de 60cm, temperatura da cor branco frio, vida útil mínima de 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 900lm.	0	700	Unidade	700	R\$ 8,72	R\$ -	R\$ 6.104,00	R\$ 6.104,00

50	Refletor Led 100W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 800,00	R\$ 16.800,00
51	Refletor Led 50W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210	R\$ 31,73	R\$ 6.346,00	R\$ 317,30	R\$ 6.663,30
52	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Azul	200	150	Unidade	350	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	R\$ 5.550,00	R\$ 12.950,00
53	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Branca	150	150	Unidade	300	R\$ 39,20	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00	R\$ 11.760,00
54	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Vermelha	150	150	Unidade	300	R\$ 37,40	R\$ 5.610,00	R\$ 5.610,00	R\$ 11.220,00
55	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Azul	0	100	Unidade	100	R\$ 28,34	R\$ -	R\$ 2.834,00	R\$ 2.834,00
56	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Branco	0	100	Unidade	100	R\$ 25,28	R\$ -	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
57	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Vermelho	0	100	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
58	Kit Porca Gaiola para Rack 19", com parafuso M5	350	1.000	Unidade	1350	R\$ 1,16	R\$ 406,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.566,00
59	Conjunto bucha de nylon S8, com anel + parafuso autoatarraxante cabeça panela - 4,8 x 38mm	0	400	Unidade	400	R\$ 1,10	R\$ -	R\$ 440,00	R\$ 440,00
60	Bucha Frog P, com parafuso fenda phillips cabeça chata 6mm - para chapa drywall 12,5mm	1.000	250	Unidade	1250	R\$ 0,86	R\$ 860,00	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
61	Velcro de amarração, largura 20mm - Rolo de 3 metros	200	100	Unidade	300	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00	R\$ 1.098,00	R\$ 3.294,00
62	Plugue macho angular preto, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75	R\$ 9,40	R\$ -	R\$ 705,00	R\$ 705,00
63	Plugue macho angular branco, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75	R\$ 7,70	R\$ -	R\$ 577,50	R\$ 577,50
64	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue fêmea, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250	R\$ 25,77	R\$ -	R\$ 6.442,50	R\$ 6.442,50

65	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250	R\$ 24,65	R\$ -	R\$ 6.162,50	R\$ 6.162,50
66	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	100	Unidade	100	R\$ 23,53	R\$ -	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00
67	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado branco	0	100	Unidade	100	R\$ 23,53	R\$ -	R\$ 2.353,00	R\$ 2.353,00
68	Plugue para extensão 10A, macho, cor preta	500	0	Unidade	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00	R\$ -	R\$ 1.795,00
69	Plugue para extensão 10A, fêmea, cor preta	500	3	Unidade	503	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00	R\$ 13,77	R\$ 2.308,77
70	Rack 19" fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.	3	3	Unidade	6	R\$ 3.387,66	R\$ 10.162,98	R\$ 10.162,98	R\$ 20.325,96
71	Bandeja fixa para rack 19"	6	6	Unidade	12	R\$ 165,66	R\$ 993,96	R\$ 993,96	R\$ 1.987,92
72	Bandeja móvel para rack 19"	6	6	Unidade	12	R\$ 437,73	R\$ 2.626,38	R\$ 2.626,38	R\$ 5.252,76
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 1.093.627,54

- Planilha Resumida:

Item	Descrição	Estoque de Almoxarifado	Bauru	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	Eletroduto galvanizado pesado 1" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500	R\$ 95,21	R\$ 47.605,00
2	Eletroduto galvanizado pesado 3/4" - barra de 3 metros	500	0	Unidade	500	R\$ 58,64	R\$ 29.320,00
3	Condutete de alumínio 3/4" - Tipo Múltiplo X	2.000	0	Unidade	2000	R\$ 12,84	R\$ 25.680,00
4	Conector para Condutete 3/4" - Tipo Múltiplo X	4.000	0	Unidade	4000	R\$ 2,29	R\$ 9.160,00
5	Tampa de alumínio para tomada hexagonal horizontal de condutete múltiplo X - 3/4"	250	0	Unidade	250	R\$ 2,92	R\$ 730,00
6	Tampa de alumínio para tomada hexagonal vertical de condutete múltiplo X - 3/4"	450	0	Unidade	450	R\$ 3,73	R\$ 1.678,50
7	Tampa de condutete 1", 2 postos para RJ 45, fixação lateral. Medidas: 115mm x 60mm (+/- 1%)	300	0	Unidade	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
8	Conector Fêmea RJ 45 GIGALAN - CAT. 6 - Padrão Montagem T568A e T568B - Conexão Traseira Padrão 110 IDC para condutores de 22 a 26 AWG - Cor Branco - suporte POE	1.300	250	Unidade	1800	R\$ 36,70	R\$ 66.060,00

9	Conector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POEConector RJ 45 - macho, cat. 06 - compatível com POE	3.000	250	Unidade	3250	R\$ 2,33	R\$ 7.572,50
10	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e Vermelho - Cota Principal (75%).	Azul: 75	Azul: 0	Rolo com 305 metros	192	R\$ 870,85	R\$ 167.203,20
		Branco: 30	Branco: 37				
		Vermelho: 35	Vermelho: 15				
11	Cabo de rede UTP (04 pares) Cat. 06 LSZH Tipo GigaLAN - Azul, Branco e Vermelho - Cota Reservada (25%).	Azul: 25	Azul: 0	Rolo com 305 metros	63	R\$ 870,85	R\$ 54.863,55
		Branco: 20	Branco: 3				
		Vermelho: 15	Vermelho: 0				
12	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor branca	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00
13	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor preta	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,87	R\$ 7.044,00
14	Tomada universal redonda, de embutir, com espelho 4 x 2, 2P + T, 10A, padrão 14136, cor vermelha	1.200	0	Unidade	1200	R\$ 5,85	R\$ 7.020,00
15	Dispositivo de alarme de emergência: - Sistema autônomo e sem fio; - Transmissão entre dispositivo acionador e dispositivo de alarme por radiofrequência; - Acionador alimentado por pilha ou bateria; - Alcance mínimo de 20 metros em área aberta; - Alarme com alimentação bivolt 110V/220V; - Alarme audiovisual com pressão sonora mínima de 90 dB e com luz estroboscópica ou flash.	385	0	Unidade	385	R\$ 205,55	R\$ 79.136,75

16	Termômetro ambiental digital com sensor de alimentação: - Faixa de Temperatura: -50° a +70° C; - Registro de Temperatura Máxima e Mínima; - Medição Temperatura Interna e Externa (Dois sensores de temperatura); - Sensor externo com, no mínimo, 2 (dois) metros; - Display LCD que proporciona a visualização de ambas as temperaturas simultaneamente; - Alimentação por pilha alcalina AA; - Dimensões: 11cm (altura) x 10cm (largura) x 2cm (profundidade) - Tolerância (para todas as medidas): - 10% a +25%; Modelo de referência: Marca Elitech, Mod. BT-1	117	0	Unidade	117	R\$ 87,66	R\$ 10.256,22
17	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AAA - Blister com 2 unidades - Validade mínima de 24 meses da data da entrega.	1.800	0	Unidade	1800	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
18	Pilha alcalina 1,5V, tamanho AA - Blister com 2 unidades - Validade mínima 24 meses da data da entrega.	1.000	0	Unidade	1000	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00
19	Cabo CI 50 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00
20	Cabo CI 30 pares - Bitola 50 para uso interno, com certificação ANATEL	0	100	Metro	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
21	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor branca, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	40	Rolo de 100 metros	50	R\$ 145,40	R\$ 7.270,00
22	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 161,57	R\$ 4.847,10
23	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor vermelha, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 149,76	R\$ 4.492,80
24	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástico não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 160,05	R\$ 4.801,50

25	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor verde-amarelo, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 159,90	R\$ 4.797,00
26	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul claro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	50	30	Rolo de 100 metros	80	R\$ 164,75	R\$ 13.180,00
27	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor azul escuro, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 287,66	R\$ 8.629,80
28	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor amarela, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	30	Rolo de 100 metros	70	R\$ 202,43	R\$ 14.170,10
29	Condutor cobre flexível, seção nominal 2,5mm², cor cinza, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	40	Rolo de 100 metros	40	R\$ 218,00	R\$ 8.720,00
30	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor marrom, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	0	30	Rolo de 100 metros	30	R\$ 249,12	R\$ 7.473,60
31	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60	R\$ 267,43	R\$ 16.045,80
32	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	40	0	Rolo de 100 metros	40	R\$ 264,85	R\$ 10.594,00
33	Condutor cobre flexível, seção nominal 4,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	30	30	Rolo de 100 metros	60	R\$ 260,33	R\$ 15.619,80

34	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros²	10	0	Rolo de 100 metros	10	R\$ 399,78	R\$ 3.997,80
35	Condutor cobre flexível, seção nominal 6,0mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento termoplástica não halogenado 450/750V - Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	0	Rolo de 100 metros	10	R\$ 401,93	R\$ 4.019,30
36	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26	R\$ 1.267,86	R\$ 32.964,36
37	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.112,10	R\$ 13.345,20
38	Condutor cobre flexível, seção nominal 16mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	4	rolo de 100 metros	14	R\$ 1.285,86	R\$ 18.002,04
39	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	20	6	Rolo de 100 metros	26	R\$ 1.938,00	R\$ 50.388,00
40	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.968,20	R\$ 23.618,40
41	Condutor cobre flexível, seção nominal 25mm², cor verde, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	10	2	Rolo de 100 metros	12	R\$ 1.795,60	R\$ 21.547,20
42	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor preta, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	3	Rolo de 100 metros	5	R\$ 3.635,43	R\$ 18.177,15
43	Condutor cobre flexível, seção nominal 50mm², cor azul, encordoamento classe 5, com isolamento HEPR 0,6/1kV, não halogenado. Normas aplicáveis: NBR 13248, NBR 13570 e NBR 5410 - Rolo de 100 metros	2	1	Rolo de 100 metros	3	R\$ 3.560,17	R\$ 10.680,51
44	Cabo PP flexível, 3 x 1,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	5	5	Rolo de 100 metros	10	R\$ 403,95	R\$ 4.039,50

45	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	10	5	Rolo de 100 metros	15	R\$ 770,15	R\$ 11.552,25
46	Cabo PP flexível, 3 x 4,0mm², 300V/500V - cor preta - Rolo de 100 metros	20	5	Rolo de 100 metros	25	R\$ 923,60	R\$ 23.090,00
47	Luminária aletada de embutir em forro modular, padrão 625 x 625mm, para 04 lâmpadas T8 LED de 9 ou 10W, fornecida com soquetes G13.	0	140	Unidade	140	R\$ 169,58	R\$ 23.741,20
48	Luminária tipo plafon, branca, para embutir em forro drywall, padrão aproximado 625 x 625mm, potência de 44 a 50W, ângulo do feixe de luz de no mínimo 120 graus, temperatura da cor branco frio, fator de potência mínimo 0,90, 60Hz, bivolt, com driver incluso, vida útil de no mínimo 20.000 horas, fluxo luminoso de 3800 lumens.	0	80	Unidade	80	R\$ 191,99	R\$ 15.359,20
49	Lâmpada LED tubular T8, potência de 9W, tensão bivolt, base G13, comprimento aproximado de 60cm, temperatura da cor branco frio, vida útil mínima de 20.000 horas, fluxo luminoso mínimo 900lm.	0	700	Unidade	700	R\$ 8,72	R\$ 6.104,00
50	Refletor Led 100W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210	R\$ 80,00	R\$ 16.800,00
51	Refletor Led 50W, Bivolt, 6500K, IP 65, Preto	200	10	Unidade	210	R\$ 31,73	R\$ 6.663,30
52	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Azul	200	150	Unidade	350	R\$ 37,00	R\$ 12.950,00
53	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Branca	150	150	Unidade	300	R\$ 39,20	R\$ 11.760,00
54	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 1,5M - Vermelha	150	150	Unidade	300	R\$ 37,40	R\$ 11.220,00
55	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Azul	0	100	Unidade	100	R\$ 28,34	R\$ 2.834,00
56	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Branco	0	100	Unidade	100	R\$ 25,28	R\$ 2.528,00
57	Patch Cord GIGALAN, com RJ45 em ambas as pontas, cat.6, LSZH, 2,5M - Vermelho	0	100	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
58	Kit Porca Gaiola para Rack 19", com parafuso M5	350	1.000	Unidade	1350	R\$ 1,16	R\$ 1.566,00
59	Conjunto bucha de nylon S8, com anel + parafuso autoatarraxante cabeça panela - 4,8 x 38mm	0	400	Unidade	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
60	Bucha Frog P, com parafuso fenda phillips cabeça chata 6mm - para chapa drywall 12,5mm	1.000	250	Unidade	1250	R\$ 0,86	R\$ 1.075,00
61	Velcro de amarração, largura 20mm - Rolo de 3 metros	200	100	Unidade	300	R\$ 10,98	R\$ 3.294,00
62	Plugue macho angular preto, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75	R\$ 9,40	R\$ 705,00
63	Plugue macho angular branco, 2P + T, 10A, 250V	0	75	Unidade	75	R\$ 7,70	R\$ 577,50
64	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue fêmea, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250	R\$ 25,77	R\$ 6.442,50
65	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 1,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	250	Unidade	250	R\$ 24,65	R\$ 6.162,50

66	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado preto	0	100	Unidade	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
67	Rabicho cabo flexível, atox, 3 x 2,50mm² - 1,50m de comprimento, plugue macho, 250V/10A, 2P + T, injetado branco	0	100	Unidade	100	R\$ 23,53	R\$ 2.353,00
68	Plugue para extensão 10A, macho, cor preta	500	0	Unidade	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
69	Plugue para extensão 10A, fêmea, cor preta	500	3	Unidade	503	R\$ 4,59	R\$ 2.308,77
70	Rack 19" fechado, 44U, profundidade mínima de 800mm e máxima de 970mm, portas laterais e traseira removíveis, porta frontal com fecho tipo rápido e tampa acrílico ou vidro temperado.	3	3	Unidade	6	R\$ 3.387,66	R\$ 20.325,96
71	Bandeja fixa para rack 19"	6	6	Unidade	12	R\$ 165,66	R\$ 1.987,92
72	Bandeja móvel para rack 19"	6	6	Unidade	12	R\$ 437,73	R\$ 5.252,76
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 1.093.627,54

6.1. Orçamento estimado sigiloso. Avaliar o cabimento.

Orçamento aberto.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação - ITEM OBRIGATÓRIO

A opção pelo parcelamento da contratação decorre da própria natureza do objeto, composta por itens distintos, independentes nas suas aplicações e oriundos de fornecedores distintos e de diversos fabricantes, que atuam no mercado nacional, como também no incremento da competitividade. Desta forma, o parcelamento do objeto é plenamente viável, não gerando danos à economia de escala, exceto para os itens 3, 4, 5 e 6 e 70, 71 e 72, para os quais há necessidade de agrupamento visando manter a intercambialidade e compatibilidade entre os componentes, que, em caso contrário, ocorrendo o fornecimento por fabricantes distintos, poderá haver a possibilidade de discordância de dimensionais, gerando onerosidade e prejuízo para a Administração, pela necessidade de retrabalho para adequação de uso.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Não cabível, por tratar-se de contratação de baixa complexidade, conforme disposto no Item 1, II, deste formulário.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual - ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Não cabível, por tratar-se de contratação de baixa complexidade, conforme disposto no Item 1, II, deste formulário.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. ITEM OBRIGATÓRIO APENAS NAS CONTRATAÇÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE

Não cabível, por tratar-se de contratação de baixa complexidade, conforme disposto no Item 1, II, deste formulário.

11. Enquadramento do objeto - aquisições

11.1. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina - ITEM OBRIGATÓRIO

Com base nas informações e documentos analisados, conclui-se que a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da necessidade a que se destina?

(x) Sim.

() Não. Justificativa:

13. Classificação do ETP - ITEM OBRIGATÓRIO

(x) Público

() Sigiloso. Justificativa:

14. Assinaturas

Município de São Paulo, [data da assinatura eletrônica]

Identificação e assinatura do servidor

Identificação e assinatura do titular da área requisitante

Identificação e assinatura da autoridade competente pela aprovação do ETP



Documento assinado eletronicamente por **Kaoru Hoshino, Diretor da Divisão de Material e de Patrimônio da SJSP**, em 09/02/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 09/02/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10570449** e o código CRC **90AD4BF3**.

0008747-64.2023.4.03.8001

10570449v7